

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 05/2025

DISPENSA 05/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM e sinal de transmissão em todo o território do Município de Soledade/RS, para a veiculação de programa radiofônico institucional da Câmara Municipal, com duração de:

- 05 (cinco) minutos às segundas-feiras;
- 10 (dez) minutos às terças-feiras;
- 10 (dez) minutos às quartas-feiras;
- 35 (trinta e cinco) minutos aos sábados;

As inserções poderão ser realizadas de forma gravada ou ao vivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta do fornecedor RADIO SOLEDADE LTDA, CNPJ 01.903.572/0001-43 para a prestação do serviço, conforme dispensa de licitação regulamentada pela Resolução de Mesa nº 14 de 30 de janeiro de 2025.

Soledade – RS, 15 de maio de 2025.

Diego Vidaletti Silva
Presidente da Câmara Municipal de Soledade - RS